



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 913/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Protocolo nº 10552/2004, de 06.09.2004,

R E S O L V E

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a partir de **10.09.2004**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 777/2004, de 28.06.2004, publicada no Diário Oficial deste Estado do dia 10.08.2004, composta pelos servidores **CÍCERO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Técnico Judiciário/Assistente Chefe do Setor de Controle, Manutenção e Conservação de Bens Móveis, **LUCIANO FREITAS**, Técnico Judiciário/Secretário Especializado, e **MÁRCIO ROBERTO PEDROZO**, Técnico Judiciário/Assistente Administrativo.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em DOE/AL e no B.I.

Maceió, 08 de setembro de 2004.

?? Original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente